



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Edição 2219
10 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E A MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO ART.45 § 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ART. 149, § 4º. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º. O artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 115.** O servidor público municipal será aposentado nos termos da legislação municipal, observados os princípios e as normas gerais previstas na Constituição Federal e na legislação federal pertinente.”

Art. 2º. A Lei Orgânica do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

[...]

Art. 115 – a. A aposentadoria dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Prudentópolis observará as idades mínimas estabelecidas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 115 – b. A legislação municipal estabelecerá os demais requisitos e critérios para a concessão de aposentadorias aos servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes, bem como as demais regras previdenciárias aplicáveis ao Regime Próprio Municipal.

[...]

Art. 3º. Para efeito do disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficam referendadas no âmbito do Regime Próprio de Previdência de Prudentópolis as alterações e revogações promovidas na Constituição Federal

Art. 4º. Referenda-se o art. 35 da Emenda Constitucional 103/2019 em âmbito municipal.

Art. 5º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala do plenário em 07 de dezembro de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches – DEM-Presidente

Vereador Luiz Felipe Daciuk-DEM – Vice Presidente



Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB-1º Secretário

Vereador Claudinei Belo-PSB-2º Secretário

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	613/2021
Pregão Eletrônico	121/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de uniformes (camisetas, calças, jaquetas, coletes, jalecos), bolsas e mochilas para suprir a demanda das Secretarias Municipais.
Contratada	BACELAR & BACELAR LTDA ME.
Valor	R\$ 7.108,00 (Sete Mil, Cento e Oito Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo DOS SERVIDORES: Thiago Henrique Paizani : Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Willian Marcelo Charnei : Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Suélien Erdmann : Secretaria Municipal de Turismo; Karin Mariane Zittel , Camila S. T. Siqueira , Paulo Kachutski e Jocelito Zacaluk das Chagas : Secretaria Municipal de Saúde; Sandra Mara Viana Sureke : Secretaria Municipal de Cultura; Tatiane Schirlo Sybrux : Secretaria Municipal de Assistência Social; Comissão de Recebimento de Materiais : Para os recebimentos das Secretarias não citadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 06 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de validade é de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	615/2021
Pregão Eletrônico	121/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de uniformes (camisetas, calças, jaquetas, coletes, jalecos), bolsas e mochilas para suprir a demanda das Secretarias Municipais.
Contratada	MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECÇÕES ME.
Valor	R\$ 21.225,60 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo DOS SERVIDORES: Thiago Henrique Paizani : Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Willian Marcelo Charnei : Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Suélien Erdmann : Secretaria Municipal de Turismo; Karin Mariane Zittel , Camila S. T. Siqueira , Paulo Kachutski e Jocelito Zacaluk das Chagas : Secretaria Municipal de Saúde; Sandra Mara Viana Sureke : Secretaria Municipal de Cultura; Tatiane Schirlo Sybrux : Secretaria Municipal de Assistência Social; Comissão de Recebimento de Materiais : Para os recebimentos das Secretarias não citadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 06 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de validade é de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	578/2021
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI.
Valor	R\$ 1.398,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais : Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco , Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de novembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	583/2021
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Valor	R\$ 1.436,58 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais : Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco , Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de novembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	584/2021
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E EPI LTDA EPP.
Valor	R\$ 754,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais : Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de novembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	593/2021
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor	R\$ 17.093,70 (Dezessete Mil e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais : Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de novembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	598/2021
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	ROBERTO ARTUR KLITZKE JÚNIOR 06309079948.
Valor	R\$ 1.156,19 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais : Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de novembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	616/2021
Pregão Eletrônico	156/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de sanduíche tipo misto frio que serão distribuídos aos pacientes em deslocamento para tratamento fora domicílio.
Contratada	M. E. GRAEBIN ME.
Valor	R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo do servidor Antonio Marcos Batista .
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	617/2021
Pregão Eletrônico	167/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Fralda e Lenços umedecidos.
Contratada	H. R. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME.
Valor	R\$ 61.790,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Júnior .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 08 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	317/2021
Pregão Eletrônico	174/2021
Objeto	Aquisição de licença de uso para sistema informatizado de protocolos digitais com ênfase em licenciamentos de obras e análise gráfica, pelo período de 12 (doze) meses, sem limites de usuários, contando com serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte, customização e infraestrutura de nuvem.
Contratada	ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A.
Valor	R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Mateus Matias, Nathaly Tauany Filla e Selmo Andrei Bobato.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 145/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Christo & Thomaz Transportes Ltda – Epp.
Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 145/2021, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Valor do Km	Valor Reequilibrado
19	R\$ 9,87	R\$ 9,99
20	R\$ 6,57	R\$ 6,71
28 – Rota 01	R\$ 9,00	R\$ 9,24
28 – Rota 02	R\$ 9,12	R\$ 9,35
28 – Rota 03	R\$ 8,57	R\$ 8,82
28 – Rota 04	R\$ 8,35	R\$ 8,62
28 – Rota 05	R\$ 8,56	R\$ 8,82
28 – Rota 06	R\$ 8,73	R\$ 8,98
28 – Rota 07	R\$ 10,33	R\$ 10,54
28 – Rota 08	R\$ 9,42	R\$ 9,65

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 23.541,96 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 8868/2021 de 26 de outubro de 2021.

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 147/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Pedro Nelson dos Santos Transportes - Me.
Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 147/2021, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Valor do Km	Valor Reequilibrado
23	R\$ 6,28	R\$ 6,47
25	R\$ 8,37	R\$ 8,52
29 – Rota 01	R\$ 9,33	R\$ 9,59
29 – Rota 02	R\$ 8,04	R\$ 8,27
29 – Rota 03	R\$ 8,59	R\$ 8,80
29 – Rota 04	R\$ 8,55	R\$ 8,79
29 – Rota 05	R\$ 7,68	R\$ 7,92
29 – Rota 06	R\$ 8,93	R\$ 9,20
29 – Rota 07	R\$ 8,72	R\$ 9,01
29 – Rota 08	R\$ 8,44	R\$ 8,72

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 22.464,86 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 8866/2021 de 26 de outubro de 2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 146/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Adelar Skavronski.
Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 146/2021, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Valor do Km	Valor Reequilibrado
21	R\$ 8,05	R\$ 8,31
22	R\$ 5,55	R\$ 5,89

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 5.984,13 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 9167/2021 de 08 de novembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	603/2021
Pregão Eletrônico	132/2021
Objeto	Registro de Preços a aquisição de material esportivo para as secretarias solicitantes no Município de Prudentópolis-Pr.
Contratada	PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI
Valor	R\$8.120,00 (Oito mil, cento e vinte reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores Tatiane Schirlo Sybrux, Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Emerson Koupak.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação.
Data	Prudentópolis, 29 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	611/2021
Pregão Eletrônico	132/2021
Objeto	Registro de Preços a aquisição de material esportivo para as secretarias solicitantes no Município de Prudentópolis-Pr.
Contratada	ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
Valor	R\$10.399,00 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores Tatiane Schirlo Sybrux, Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Emerson Koupak.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação.
Data	Prudentópolis, 29 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	610/2021
Pregão Eletrônico	132/2021
Objeto	Registro de Preços a aquisição de material esportivo para as secretarias solicitantes no Município de Prudentópolis-Pr.
Contratada	FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Valor	R\$17.510,00 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores Tatiane Schirlo Sybrux, Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Emerson Koupak.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação.
Data	Prudentópolis, 29 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	605/2021
Pregão Eletrônico	132/2021
Objeto	Registro de Preços a aquisição de material esportivo para as secretarias solicitantes no Município de Prudentópolis-Pr.
Contratada	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Valor	R\$11.932,50 (Onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores Tatiane Schirlo Sybrux, Inajar Senna Kautuski, Ezequiel Parteka Junior e Emerson Koupak.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação.
Data	Prudentópolis, 29 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

**2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 119/2021.
Partes: Município de Prudentópolis e Okal Construção Civil
Eireli Epp
Tomada de Preço nº 008/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido do 119/2021 o valor de R\$ 2.960,19 (dois mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$UNIT	TOTAL
2.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1034,74	2,83	2.928,31
4.1	REMOÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	22,14	1,44	31,88
				TOTAL	2.960,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de novembro de 2021.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 322/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e FG Comércio de Pneus Eireli, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Valor reequilibrado R\$
6	Pneu 14,9/24	2.271,64
16	Pneu 12.5/80 R18 borrachudo	1.768,49
17	Pneu 19,5 x L24 12 lonas, borrachudo	4.260,54
18	Pneu 19,5 x L24 12 lonas, borrachudo	4.260,54
21	Pneu 7.50 16 liso, 12 lonas	743,55
22	Pneu 7.50 16 borrachudo, 12 lonas	743,55
28	Pneu 225/75 R16 Pneu 225/75 R16.	588,46
29	Pneu 18.4/34 Pneu 18.4/34,	4.289,04
30	Pneu 225/75 16C Pneu 225/75 16C, (capacidade de carga elevada);	588,46
33	Pneu 205/70 R15 borrachudo Pneu 205/70 R15 borrachudo	514,64
38	Pneu 215/75 R 17,5 Pneu 215/75 R 17,5, novo	736,67
39	Pneu 215/75 R 17,5 Pneu 215/75 R 17,5, novo	736,67

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 26.096,58 (vinte e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de dezembro de 2021.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 204/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Lubrificantes Petro Oeste Eireli Me, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário
9	ÓLEO Óleo DOT 3 normas NBR 9292 tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS nº 116 DOT 3, com ponto de ebulição acima de 205 °C	R\$ 14,43
10	ÓLEO Óleo DOT 4 NBR 9292 tipo 4, SAEJ 1703, FMVSS nº 116, DOT 4, com ponto de ebulição acima de 230 °C	R\$ 16,23
13	ÓLEO Óleo SAE 10W-30 API GL-4, ALISON C-4, CATERPILAR TO-2	R\$ 473,08
24	ÓLEO Óleo SAE 85W-140 API GL-5 MERCEDES-BENZ, MIL-2505D	R\$ 368,36
28	ADITIVO Aditivo radiador concentrado orgânico normas NBR 15.297, NBR 13.075, ASTM D-3306, ASTM D-4340, com diluição de 50% de água e 50% de aditivo, Com validade de até 5 anos	R\$ 11,62

Em decorrência da alteração do valor unitário fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 6.318,71(seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2021.

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária a Ata de Registro de Preços nº 572/2021, firmada entre o Município de Prudentópolis e Metalúrgica Prudsul Ltda conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida as dotações orçamentárias abaixo:

Dotação
12.002.18.541.2170.2093.3.3.90.30.0000
12.002.18.541.2170.2093.3.3.90.39.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de dezembro de 2021.

2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 294/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Malanca Bobalo Grosko Me, conforme Pregão eletrônico 055/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS

Ficam incluídos os veículos conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
14	L200 TRITON OUTDOOR DIÁRIO DE BORDO 867

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SÉTIMA melhor classificada no item 01 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP 393/2021, e o desinteresse da quinta e sexta colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

MODELO PNEUS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Pneu 1000R20 liso Pneu 1000R20 liso;	GOODYEAR	UNID	57	2.249,00	128.193,00

Em 09 de dezembro de 2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 621/2021, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2021, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 621/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de dezembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 622/2021**, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2021, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 622/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de dezembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **S. VASCONCELOS ROSA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 623/2021**, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2021, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 623/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de

contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de dezembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2021, tendo por objeto o a contratação de empresa para realizar a manutenção do paisagismo e jardinagem da Praça Firmo Mendes de Queiroz. Foi considerada DESERTA em razão da inexistência de proposta.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR
Lei Municipal nº 2.151/2015, de 27/05/2015.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, relativa ao 2º Semestre de 2020 (Julho a Dezembro), referente à modalidade Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis (CMDPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.151/2015, alterada pela Lei Municipal 2.349/2018 de 14 de Dezembro de 2018 e dá outras providências, e:

Considerando a Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal n.º 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

Considerando a Resolução n.º 004/2017 - CMDPI, de 17 de Outubro de 2017, que aprova o Plano de ação e a ratificação do Formulário para solicitação de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, referente a Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR;

Considerando a Resolução n.º 007/2019 - CMDPI, de 20 de Setembro de 2019, que dispõe sobre aprovar a Prestação de Contas na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR/PR), Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente à Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR;

Considerando o conteúdo das atas do Sistema de Transferência Fundo a Fundo (SIFF); e Considerando a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis, sob Ata nº 05, de 16 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, relativa ao 2º Semestre de 2020 (Julho a Dezembro), referente à modalidade Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada de saldo do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, superior a 30%, relativa ao 2º Semestre de 2020 (Julho a Dezembro), em virtude dos trâmites licitatórios.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 16 de Junho de 2021.

ELAINE NOVAK LACOMSKI CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis

Endereço: Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – 2º andar – salas 13 e 14 – Centro – Prudentópolis – Paraná – Cep.: 84.400-000 Tel.: (42) 3908 1087 e-mail: cmdpi@prudentopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, relativa ao 2º Semestre de 2020 (Julho a Dezembro), referente à modalidade Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis (CMDPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.151/2015, alterada pela Lei Municipal 2.349/2018 de 14 de Dezembro de 2018 e dá outras providências, e:

Considerando a Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal n 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

Considerando a Resolução n.º 004/2017 - CMDPI, de 17 de Outubro de 2017, que aprova o Plano de ação e a ratificação do Formulário para solicitação de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, referente a Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR;

Considerando a Resolução n.º 007/2019 - CMDPI, de 20 de Setembro de 2019, que dispõe sobre aprovar a Prestação de Contas na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR/PR), Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente à Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR;

Considerando o conteúdo das abas do Sistema de Transferência Fundo a Fundo (SIFF); e

Considerando a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis, sob Ata nº 05, de 16 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, relativa ao 2º Semestre de 2020 (Julho a Dezembro), referente à modalidade Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada de saldo do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, superior a 30%, relativa ao 2º Semestre de 2020 (Julho a Dezembro), em virtude dos trâmites licitatórios.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 16 de Junho de 2021.

ELĂINE NOVAK LACOMSKI CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br